



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

MOÇÃO DE APOIO

Considerando que o Deputado Federal Milton Antônio Casquel Monti, em audiência com a Presidência da República, apresentou como proposta um inédito mecanismo que possibilita a renovação das frotas das Prefeituras e que poderá beneficiar todos os 6.561 municípios brasileiros;

Considerando que a proposição foi encaminhada para conhecimento ao Presidente da República após ser apresentada na Câmara dos Deputados, através do Projeto de Lei N° 6455/2005 que "Cria o Programa de Modernização e Renovação de Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos Municipais;

Considerando que pela proposta do Deputado, os municípios podem contrair empréstimo no BNDES para financiar a renovação de veículos, máquinas e equipamentos urbanos, oferecendo como garantia de pagamento urbanos, oferecendo como garantia de pagamento o repasse mensal do FPM - Fundo de Participação dos Municípios;

Considerando que a linha de crédito sugerida pelo Deputado prevê que o valor tomado comprometa, no máximo, 7% (sete por cento) do repasse mensal de FPM e propõe carência de até 12 meses, com prazo de 5 anos para quitação e taxas de correções de 6% (seis por cento) mais TJLP ao ano. Na projeção do Deputado Milton Monti, seria possível disponibilizar R\$ 5 bilhões para alimentar a linha de crédito especial para renovação de frotas municipais;

Considerando que o Projeto do parlamentar paulista garante risco zero de inadimplência, não compromete a saúde financeira das Prefeituras brasileiras e viabiliza investimentos para aquecer o setor automobilístico nacional, convertendo-se em geração de novos postos de trabalho na cadeia produtiva.

Considerando que, através da Carta nº. 102/11/GP, de 11 de julho de 2011 da Presidência da Câmara dos Deputados fomos informados que o PL nº.6455/2005 está sendo apreciado pela Comissão de Finanças e Tributação

[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

**Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br**

desde de 15 junho de 2011, e depois desta correspondência até a presente data não obtivemos mais informações sobre a tramitação da proposição.

Considerando que, em agosto de 2013 a Comissão de Finanças e Tributação apresentou parecer pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito pela aprovação;

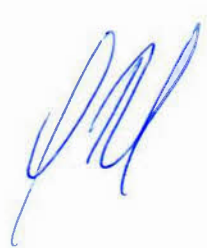
Considerando ainda que, e, julho e 2016, o Deputado Valtenir Pereira, novo relator da Comissão de Finanças e Tributação da respectiva matéria, apresentou votos pela aprovação da proposta, por considerar que não implica em aumento de despesa ou diminuição da receita pública.

Considerando que, consultando o Portal da Câmara dos Deputados, verificamos que, em 18 de abril de 2017, foi designado o Deputado Edmar Arruda (PSD-PR) da Comissão de Finanças e Tributação como Relator da Matéria para emissão de Parecer.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa dos Trabalhos do 62º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente **Moção de Apoio ao Projeto de Lei Nº 6455 de 15 de Dezembro de 2005, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Milton Antônio Casquel Monti, solicitando também que seja levado ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Michel Miguel Elias Temer Lulia, Digníssimo Presidente da República, ao Excelentíssimo Senhor Dr. Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia, Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor Senador Eunício Lopes de Oliveira, Digníssimo Presidente do Senado Federal, para que tomem ciência do desejo dos Municípios Paulistas.**

De Ibiúna para Santos em 27 de março de 2018.


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE









CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

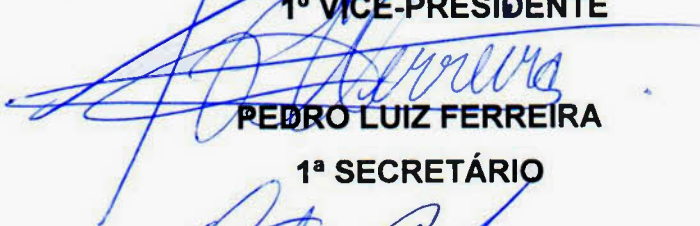
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br


ISMAEL MARTINS PEREIRA

1º VICE-PRESIDENTE


PEDRO LUIZ FERREIRA

1ª SECRETÁRIO


ANTONIO REGINALDO FIRMINO

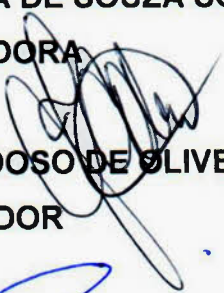
VEREADOR


CARLOS EDUARDO GOMES

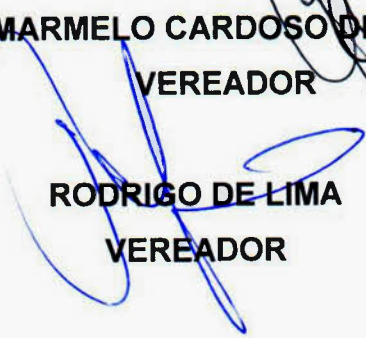
VEREADOR


ELISÂNGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES

VEREADORA


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR


RODRIGO DE LIMA

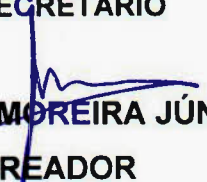
VEREADOR


DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

2º VICE-PRESIDENTE


CLAUDINEI GABRIEL MACHADO

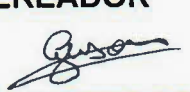
2º SECRETÁRIO


ARMELINO MOREIRA JÚNIOR

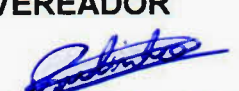
VEREADOR

CHARLES GUIMARÃES

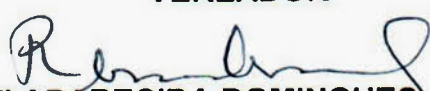
VEREADOR


GERSON PEDROSO DA SILVA

VEREADOR


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES

SOARES MACHADO

VEREADORA